



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032251/2022 - 04 de outubro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.426.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto Nº 0032251/2022 - 04 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901101000	0,00	900.000,00
100100010000	33903001000	0,00	34.000,00
100100010000	33903400000	0,00	60.000,00
100100010000	33903606000	0,00	10.000,00
100100010000	33903607000	0,00	120.000,00
100100010000	44905191000	0,00	302.000,00
100100010000	33903916000	0,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.426.000,00</b>	<b>1.426.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.426.000,00</b>	<b>1.426.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.426.000,00</b>	<b>1.426.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.426.000,00</b>	<b>1.426.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

